



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 578/2009

Constitui Comissão Especial para levantamento, cadastramento e regularização dos bens imóveis de propriedade do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

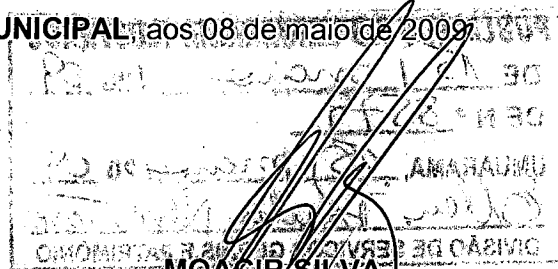
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial para levantamento, cadastramento e regularização de bens imóveis de propriedade do Município, com a seguinte composição:

AMAURI MARTINS CARVAIS
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI
ANDRÉ LUÍS BESPALÉZ CORRÊA
ANDRÉ COLADINE
KELLI CRISTINA LISBOA DA SILVA
JORDINA DE GODOY AMATUZI

Art. 2º. FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias para que a Comissão ora constituída apresente o relatório com os referidos bens regularizados.

Art. 3º. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL aos 08 de maio de 2009



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / maio / 20 08
DE N.º 8579
UMUARAMA, 15 / maio / 20 08
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO